



ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

LOTE I
MATERIAL DE LIMPEZA - SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ÁGUA SANITÁRIA - CX C/12X1000 ML	CX	197
2	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8°, PARA USO DOMESTICO, FRASCO COM 1 L, CAIXA COM 12 UND	CX	15
3	ALGODÃO HIDRÓFILO PCT COM 100G	PCT	52
4	AMACIANTE PARA ROUPAS, GALÃO PLÁSTICOS COM 05 LITROS	UND	117
5	BALDE PLÁSTICO- CAPACIDADE 18 LITROS P/ ÁGUA COM TAMPAS	UND	63
6	CERA LÍQUIDA INCOLOR 750 ML CX COM 12 UND	CX	15
7	DESINFETANTE, CX. COM 12 X 750 ML	CX	92
8	DESODORANTE SANITÁRIO -TIPO PEDRA SANITÁRIA, 30G. , COM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA E AROMATIZANTE E SUPORTE PLÁSTICO.	UND	793
9	DESODORIZANTE DE AMBIENTE - 360 ML/293,6G EM AEROSOL, CAIXA COM 12 UND	CX	14
10	DETERGENTE, CX COM 24 X 500 ML	CX	55
11	ESCÓVA PARA VASO SANITÁRIO, CABO EM PLÁSTICO	UND	57
12	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE LIMPEZA PESADA 92X65X43 MM	UND	496
13	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ AÇO, PCT COM 8 ESPONJAS ,PESO TOTAL 60G	PCT	78
14	FLANELA AMARELA -TAMANHO: 40 X 61 CM, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO	UND	185
15	INSETICIDA AEROSOL 300ML, INODOR A BASE DE AGUA PARA MOSCAS, MOSQUITOS E BARATAS	UND	92
16	LIMPADOR BASE ÁCIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁCIDO EMBALAGEM DE 500ML	UND	176
17	LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO PARA SUPERFÍCIES DIVERSAS. EMBALAGEM DE 500 ML. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	33
18	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM PEDAL COR BRANCA CAP. 30 L.	UND	79
19	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO TIPO GRADE COR VERDE CAP. 8 L.	UND	76
20	LUSTRADOR MÓVEIS, FR 200 ML	UND	150
21	LUVA DE PROTEÇÃO, TIPO PUNHO LONGO, TAMANHO GRANDE	PAR	507
22	PA PLÁSTICA PARA LIXO 20 CM DE LARGURA	UND	101
23	PANO DE CHÃO-EM ALGODÃO PCT COM 3 UNID C/ 30X50	PCT	136
24	PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO ALVEJADO, COMPRIMENTO 75 CM, LARGURA 45 CM.	UND	175
25	PAPEL HIGIÊNICO, ROLO DE 30 METROS FRD COM 48 ROLOS	FRD	72
26	POLIDOR LÍQUIDO DE ALUMÍNIO 500ML	UND	253
27	PORTA DETERGENTE , ESPONJA E SABÃO COM 3 REPARTIÇÕES EM PLÁSTICO NA COR BRANCA	UND	41
28	PORTA SABONETE LÍQUIDO ESPIRAL 350 ML PRODUZIDO COM TAMPAS EM POLIPROPILENO E CORPO EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE. MATERIAL ATÓXICO, RECICLÁVEL E DE BOA RESISTÊNCIA.	UND	28



29	RODÔ COM CABO EM MADEIRA ROSQUEADO BASE 40CM EM EVA OU BORRACHA	UND	107
30	SABÃO EM BARRA PESO 400G	UND	353
31	SABÃO EM PÔ, PACOTE COM 500 G.	PCT	962
32	SABONETE, PESO 90 G	UND	132
33	SACO DE LIXO BIODEGRADÁVEL DE 100LTS - PCT C/ 05 UND	PCT	1263
34	SACO DE LIXO BIODEGRADÁVEL DE 150LTS- PCT C/05 UND	UND	169
35	SACO DE LIXO BIODEGRADÁVEL DE 30LTS- PCT C/5 UND UND	UND	1391
36	SACO DE LIXO BIODEGRADÁVEL DE 50LTS - PCT C/ 5 UND	PCT	1586
37	SACO PARA LIXO 15L BIODEGRADÁVEL PCT COM 5 UND	PCT	19
38	TAPETE PARA PORTAS ANTIDERRAPANTE 40X60 CM COR VERDE	UND	94
39	TOALHA DE ROSTO 50X 80 CM ,100% ALGODÃO	UND	87
40	VASSOURA DE PALHA 5 FIOS, REFORÇADA DE BOA QUALIDADE	UND	157
41	VASSOURA DE PÊLO - PELO SINTETICO BASE 40 CM C/ CABO DE MADEIRA.	UND	98
42	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA Nº 6. COM CABO DE MADEIRA	UND	131
43	VASSOURA, MATERIAL CERDAS NYLON, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL CEPA PLÁSTICO, COMPRIMENTO CEPA 30, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO ROSQUEADO	UND	67

LOTE II
MATERIAL DE CONSUMO - SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QTD
1	COPO DESCARTÁVEL BRANCO , 200 ML. PCT COM 100 UNIDADES	PCT	162
2	COPO DESCARTÁVEL BRANCO PARA ÁGUA, 180 ML PACOTES COM 100 UNIDADES	UND	1950
3	COPO DESCARTÁVEL BRANCO PARA CAFÉ, 50 ML. PACOTES COM 100 UNIDADES	UND	585
4	FOLHA DE ALUMINIO PARA USO DOMÉSTICO, ROLO COM 7,5 M LARGURA 45 CM	UND	91
5	FÓSFORO PACOTE COM 10 CAIXAS	PCT	45
6	GUARDANAPO DE PAPEL PACOTE COM 50 UND	PCT	187
7	PALITO ROLIÇO MADEIRA (PALITO DE DENTE) CAIXA COM 100 PALITOS	CX	71
8	PLASTICO FILME TRANSPARENTE ROLO COM 100 M	UND	36
9	VELA COMUM BRANCA PCT COM 8 UND	PCT	44
10	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL ALTA ALVURA (100% FIBRAS RECICLADAS), TIPO FOLHA SIMPLES, COMPRIMENTO 200, LARGURA 30, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO LÍQUIDOS PCT COM 2 ROLOS	UND	315

LOTE III
HIGIENE PESSOAL- SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QTD
1	ABSORVENTE COM ABAS COM EXTRATOS DE ALGODÃO NA COBERTURA.COM SISTEMA COMPACT GEL QUE ABSORVE O FLUXO, MANTENDO-O LONGE DO CONTATO COM O CORPO. PCT COM 08 ABSORVENTES	PCT	80



2	ALGODÃO HIDROFILO PCT COM 100G	PCT	65
3	ALICATE DE CUTICULA ANATOMICA, MOLA MACIA , AÇO INOX	UND	6
4	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL COM LÂMINAS DUPLAS DE AÇO INOXIDÁVEL ESPECIAL DE CORTE FÁCIL COM CABO ANTI-DERRAPANTE E CAPA PROTETORA	UND	273
5	CONDICIONADOR PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, POTE COM 450G	UND	39
6	CREME DENTAL; CONTENDO PROTEINAS ANTIMICROBIANAS; ENRIQUECIDO COM CALCIO; EM TUBO DE 90 GRAMAS	UND	208
7	DESODORANTE ESPRAY COM 90 ML FRAGRANCIAS DIVERSAS	UND	130
8	ESCOVA DENTAL COM CERDAS DE NYLON EM EMBALAGEM APROPRIADA	UND	214
9	ESMALTE DE UNHA CORES VARAIADAS 8ML	UND	130
10	FRALDA GERIÁTRICA MEDIA NOTURNA PCT C/ 08 COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE, SUPERGEL (POLÍMERO SUPERABSORVENTE), FILME DE POLIOTILENO, NÃO-TECIDO DE POLIPROPILENO, ALOE VERA, PAPEL ABSORVENTE, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICOS, FITAS ADESIVAS.	PCT	58
11	GRAMPO PARA CABELO Nº 5 COM PROTEÇÃO NAS PONTAS CX C/100 UND	CX	2
12	HASTE PARA HIGIENE; DE POLIPROPILENO FLEXIVEL; SENDO AS DUAS EXTREMIDADES COM PONTAS DE ALGODAO HIDROXIETILCELULOSE E TRICLOSAN; CAIXA COM 75 UNIDADES	CX	15
13	HIDRATANTE PARA PELE, EM LOÇÃO, PELES SECAS E SENSIVEIS, COMPOSTO DE AGUA EM OLEO, GLICERINA, ACIDO LACTICO, UREIA, PARA HIDRATAÇÃO E SUAUVIZACAO DE AREAS DE PELES SECAS, BISNAGA PLASTICA, 200ML,PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA,AOS PROCEDIMENTOS ADM.DETERMINADOS PELA ANVISA BISNAGA 200,00 MILILITRO	UND	10
14	LIXA CLARA EVA PARA PÉ	UND	26
15	LIXA PARA UNHA, FACE DUPLA, AMARELA	UND	130
16	LOÇÃO A BASE DE ACETONA PARA REMOÇÃO DE ESMALTE, FRASCO COM 100 ML	UND	19
17	PENTE DE PLASTICO; COM DENTES LARGOS; PARA CABELOS DE TODOS DO TIPOS; MEDINDO 14 CM; SEM CABO; EM EMBALAGEM APROPRIADA	UND	13
18	SABONETE LIQUIDO FRAGRANCIAS DIVERSAS GALÃO COM 5L NOTIFICADO NA ANVISA COMO COSMÉTICO GRAU DE RISCO 1,PH 5,5 A 6,5 (PRÓXIMO AO PH DA PELE, CHAMADO FISIOLÓGICO)	GL	18
19	SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90, TIPO COM PERFUME, FORMATO OVALADO, COR BRANCA, APLICAÇÃO PELE NORMAL	UND	119
20	SHAMPOO NEUTRO PARA CABELO NORMAIS GALÃO DE 5 LITROS	GL	6
21	TESOURA DE UNHA , PONTA RETA EM AÇO INOXIDAVEL ESTERELIZAVEL EM EMBALAGEM APROPRIADA TAMANHO 3.5 CM	UND	13

LOTE IV

MATERIAL DE CONSUMO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QTD
1	COPO DESCARTÁVEL BRANCO, 200 ML. PCT C/100 UND	PCT	90
2	COPO DESCARTÁVEL BRANCO P/AGUA, 180 ML. CX C/25 PCT C/100 UND	CX	9
3	COPO DESCARTAVEL BRANCO P/CAFÉ, 50 ML, CX C/25 PCT C/100 UND	CX	9
4	ISOPOR 100 LTS	UND	9
5	CAIXA PLASTICA 20 KG	UND	9



6	SACOLA PLASTICA 5 KG	UND	225
7	SACOLA PLASTICA 3 KG	UND	225
8	FOSFORO PCT C/10 CX	PCT	45

LOTE V
MATERIAL DIDÁTICO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QTD
1	POSTER CORPO HUMANO MEDINDO 68X98CM IMPRESSO EM LITOGRAFIA OFFSET C/ UMA CAMADA P/ PROTEGER AS TINTAS	UND	2
2	ALFABETO MOVEL EM MADEIRA C/ 40 PÇS	UND	23
3	APAGADOR P/ QUADRO NEGRO C/ DEPÓSITO DE MADEIRA	UND	23
4	APONTADOR PLÁSTICO C/ DEPOSITO, MODELO RETANGULAR, C/ CERTIFICADO DESEGURANÇA DO INMETRO, CX C/ 12 UND	CX	45
5	BALÃO DE SOPRO N° 7.0, COMPOSIÇÃO LATEX NATURAL, PCT C/ 50 UND CORES VARIADAS	PCT	45
6	BAMBOLÊ PLÁSTICO 68CM DE DIÂMETRO	UND	45
7	BOLA DE FUTEBOL, COM SELO DO INMETRO.	UND	23
8	BORRACHA BICOLOR, CX C/ 40 UND	CX	18
9	BORRACHA RETANGULAR BRANCA, CX C/ 40 UND	CX	27
10	BORRACHA PONTEIRA BRANCA PCT C/ 100 UND	PCT	14
11	BRINQUEDO DE ENCAIXE, C/ 100 PÇS, EM BAÚ PLÁSTICO TIPO LEGO, C/ SELO INMETRO. EM DIFERENTES FORMAS: QUADRADAS, MRETANGULARES E ALGUMAS RETANGULARES C/ RODINHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1CM DE ALTURA E 7CM DE LARGURA, NAS CORES: AZUL, AMARELA, BRANCA, VERMELHA E VERDE. RECOMENDADO P/ CRIANÇAS A PARTIR DOS 3 ANOS. BAÚ PLÁSTICO DE 40X33X20CM	UND	14
12	BRINQUEDO CUBO GIGANTE, MATERIAL RESISTENTE C/ ENCAIXE, 12 PÇS EM SACOLA, C/ SELO DO INMETRO, RECOMENDADO P/ CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. SÃO DOIS TAMANHOS DE PEÇAS: 8 X 9,5CM E 8 X 19,5 CM. 1 KIT CUBO GIGANTE C 12 PÇS COLORIDAS (CORES SORTIDAS). MEDIDAS DA EMBALAGEM: APROX. 42X30X10CM. PESO DO PRODUTO NA EMBALAGEM: APROX. 1,5KG.	UND	14
13	BRINQUEDO, KIT TRÂNSITO ,15 PÇS MEDINDO 90CM, C/ 14 PLACAS E SEMÁFORO, TODOS EM MDF, C/ SELO INMETRO, CONFECCIONADO EM MDF, SENDO: 01 SEMÁFORO E 14 PLACAS DE SINALIZAÇÃO SERIGRAFADAS, CONFORME AS NORMAS DE TRÂNSITO, PRODUZIDO EM MDF, RECOMENDADO P/ TODAS AS IDADES, EMBALAGEM CX DE PAPELÃO	UND	14
14	CADERNO PEQUENO EM ESPIRAL, CAPA DURA, 96 FLS, C/ CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO.	UND	90
15	CADERNO PAUTA DUPLA CAPA FLEXIVEL 40 FLS	UND	90
16	CADERNO PEQUENO EM ESPIRAL, CAPA DURA, 48 FLS, COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO.	UND	90
17	CADERNO UNIVERSITÁRIO DE 4 MATÉRIAS, CAPA FLEXÍVEL	UND	90
18	CADERNO DE 10 MATÉRIAS, CAPA DURA, C/ 240 FLS	UND	90
19	CANETA P/ TECIDO CX C/ 12 UND, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESS PT/AZ	CX	5
20	PINCEL HIDROGRAFICO FINO, ESTOJO C/ 12 CORES	ESTJ	45



21	PINCEL HIDROGRAFICO GROSSO, ESTOJO C/ 12 CORES	ESTJ	45
22	CARTOLINA COMUM, CORES VARIADAS 500X660MM, PCT C/ 100 UND	PCT	36
23	COLA BRANCA, EMBALAGEM DE 1KG	UND	68
24	COLA BRANCA DE 90G, C/ CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO.	UND	450
25	COLA GLITER, CAIXA C/ 06 UND DE 25G	CX	90
26	COLA COLORIDA CX 06 UND DE 25G	CX	90
27	COLA DE ISOPOR 90G, C/ CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO	UND	45
28	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO, PCT C/ 1KG	PCT	9
29	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO, PCT C/ 1KG	PCT	9
30	DICIONÁRIO, TIPO LÍNGUA PORTUGUESA, ALTURA 16,5CM, LARGURA: 12CM, PROFUNDIDADE: 3CM. ACABAMENTO: BROCHURA, EDIÇÃO: ATUALIZADA. PAÍS DE ORIGEM: BRASIL. NÚMERO APROXIMADO DE PAGINAS 830, DE ACORDO C/ A NOVA ORTOGRAFIA.	UND	9
31	EVA 40X60CM C/ GLITER, CORES DIVERSAS.	UND	225
32	EVA 40X48, CORES VARIADAS	UND	675
33	FOLHA ISOPOR, 10MM	UND	225
34	FOLHA ISOPOR, 15MM	UND	225
35	FOLHA ISOPOR, 20MM	UND	45
36	GIZ BRANCO PARA QUADRO NEGRO CX C/ 40 X 64 BASTÕES COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO IMETRO	UND	5
37	GIZ COLORIDO PARA QUADRO NEGRO CX C/ 40 X 64 BASTÕES COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO IMETRO	UND	5
38	GIZ DE CERA, CX C/ 12 UND, C/ CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO..	CX	225
39	GIZÃO DE CERA, CX C/ 12 UND, C/ CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO..	CX	225
40	JOGO EDUCATIVO ENCAIXE COLORIDO 20 PÇS. BASE MEDINDO 16X14X1,5CM, 20 PINOS DE MADEIRA COLORIDOS, NAS CORES: VERMELHO AMARELO, AZUL E VERDE, C/ MEDIDAS VARIANDO DE 3 A 6CM. IDADE: A PARTIR DE 4 ANOS. PRODUTO C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	UND	14
41	JOGO EDUCATIVO, DOMINÓ DE ADIÇÃO, C/28PÇS, FAIXA ETÁRIA: 05 ANOS	UND	14
42	JOGO EDUCATIVO DOMINÓ DE SUBTRAÇÃO, C/28PÇS, FAIXA ETÁRIA: 05 ANOS	UND	14
43	LÁPIS DE COR LONGO CX C/ 12 UND, C/ CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO	CX	225
44	LÁPIS PRETO Nº2, MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA, CX C/ 144 UND	CX	45
45	LIVRO DE ATA C/ 200 FLS. CAPA DURA, DIMENSÕES DE 300MMX217MM	UND	23
46	LIVRO PONTO C/ 100 FLS, CAPA DURA, C/ TURNOS: MANHÃ, TARDE E NOITE NA MESMA PÁGINA.	UND	23
47	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA 1/4, C/ 100 FLS, DIMENSÕES DE CAPA 215X157MM	UND	2



48	MAPA DO BRASIL EDITADO E FABRICADO EM PAPEL OFFSET RESISTENTE, FORNECIDO NA FORMA DOBRADO, POLÍTICO, ESCALA 1:5000.000.	UND	5
49	MAPA DO CEARÁ EDITADO E FABRICADO EM PAPEL OFFSET RESISTENTE, FORNECIDO NA FORMA DOBRADO, POLÍTICO, ESCALA 1:5000.000.	UND	5
50	MAPA MUNDI EDITADO E FABRICADO EM PAPEL OFFSET RESISTENTE, FORNECIDO NA FORMA DOBRADO, POLÍTICO, ESCALA 1:5000.000.	UND	5
51	MARCA TEXTO FLUORESCENTE, CX C/ 12 UND, COR AMARELA	CX	5
52	MARCA TEXTO FLUORESCENTE, CX C/ 12 UND, COR VERDE	CX	5
53	MASSA DE MODELAR CX C/ 12 CORES	CX	450
54	PAPEL ALMAÇO RSM C/ 400 FLS	RESMA	5
55	PAPEL CAMURÇA, 60X40CM, CORES VARIADAS	UND	450
56	PAPEL CREPOM, DIMENSÕES 48CMX2,00M, C/ CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO, PCT C/ 10 UND, CORES VARIADAS	PCT	45
57	PAPEL DUPLEX, DIMENSÕES 48X66CM, C/ CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO, PCT C/ 20 UND, CORES VARIADAS	PCT	45
58	PAPEL HECTOGRÁFICO C/ MATRIZ CX C/ 100 FLS DE 22 X 33 CM (STENCIL A ALCOOL).	CX	5
59	PAPEL JORNAL, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMP. 297 X 210 MM GRAMATURA 48, RSM C/ 500 FLS	RESMA	5
60	PAPEL LAMINADO 45X57CM, C/ CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO, PCT C/ 40 UND, CORES VARIADAS	PCT	23
61	PAPEL ONDULADO, 50X80 PCT C/ 10 UND, CORES VARIADAS	PCT	27
62	PAPEL SEDA, 48X60CM CORES VARIADAS, PCT C/ 100 UND, C/ CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO.	PCT	9
63	PAPEL SULFITE, TAMANHO A4, 75G/M², 210MMX297MM, CX C/ 10 RSM C/ 500 FLS	CX	45
64	PASTA PLÁSTICA, C/ ELÁSTICO, DIMENSÕES 245X335MM.	UND	23
65	PASTA CANALETA TAMANHO A4, DIMENSÕES 220X310MM, CORES VARIADAS	UND	14
66	PASTA PLÁSTICA TIPO CLASSIFICADOR, C/ GRAMPO PLÁSTICO, DIMENSÕES 230MMX335MM	UND	23
67	PASTA PLÁSTICA 30MM C/ ELASTICO	UND	45
68	PASTA PLÁSTICA 40MM C/ ELASTICO	UND	45
69	PINCEL ATÔMICO, COR AZUL, CX C/ 12 UND	CX	18
70	PINCEL ATÔMICO, COR PRETA, CX C/ 12 UND	CX	18
71	PINCEL ATÔMICO, COR VERDE, CX C/ 12 UND	CX	18



72	PINCEL ATÔMICO, COR VERMELHA, CX C/ 12 UND	CX	18
73	PINCEL P/ QUADRO BRANCO WBM-7, COR AZUL, PONTA ARREDONDADA, CX C/ 12 UND	UND	45
74	PINCEL P/ QUADRO BRANCO WBM-7, COR PRETA, PONTA ARREDONDADA, CX C/ 12 UND	UND	45
75	PINCEL P/ QUADRO BRANCO WBM-7; COR VERMELHO, PONTA ARREDONDADA, CX C/ 12 UND	UND	45
76	PINCEL DE PELO REDONDO Nº0	UND	45
77	PINCEL DE PELO REDONDO Nº2	UND	45
78	PINCEL DE PELO REDONDO Nº4	UND	45
79	PINCEL DE PELO REDONDO Nº6	UND	45
80	PINCEL DE PELO REDONDO Nº8	UND	45
81	PINCEL DE PELO REDONDO Nº10	UND	45
82	PINCEL DE PELO REDONDO Nº12	UND	45
83	PINCEL DE PELO REDONDO Nº14	UND	45
84	PINCEL DE PELO REDONDO Nº16	UND	45
85	PINCEL DE PELO REDONDO Nº18	UND	45
86	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA, 220W	UND	45
87	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE, 220W	UND	5
88	PULA CORDA EM NYLON, CABO DE MADEIRA	UND	45
89	REABASTECEDOR P/ PINCEL MARCADOR PERMANENTE, COR AZUL 40ML	UND	45
90	REABASTECEDOR P/ PINCEL MARCADOR PERMANENTE, COR PRETO 40ML	UND	45
91	REABASTECEDOR P/ PINCEL MARCADOR PERMANENTE, COR VERDE 40ML	UND	45
92	REABASTECEDOR P/ PINCEL MARCADOR PERMANENTE, COR VERMELHO 40ML	UND	45
93	REABASTECEDOR P/ PINCEL DE QUADRO BRANCO COR AZUL 20ML	UND	90
94	REABASTECEDOR P/ PINCEL DE QUADRO BRANCO COR VERMELHA 20ML	UND	5
95	REABASTECEDOR P/ PINCEL DE QUADRO BRANCO COR PRETO 20ML	UND	45
96	REABASTECEDOR P/ ALMOFADA DE CARIMBO AZUL 40ML	UND	45
97	RÉGUA ACRILICA 30CM, MATERIAL FLEXÍVEL	UND	135
98	TESOURA DE PICOTAR DE AÇO INOX APROX. 21CM	UND	45
99	TESOURA MULTIUSO 21CM, PONTA ARREDONDADA CABO PRETO, C/ CERTIFICADODE SEGURANÇA DO INMETRO	UND	45
100	TESOURA SEM PONTA, 12CM, PONTAS ARREDONDADAS, CABO C/ FORMATO ANATÔMICO, COR: PRETA	UND	45
101	TINTA GUACHE CX C/ 6 X 15ML	CX	675



LOTE VI
MATERIAL DE EXPEDIENTE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QTD
1	ALGOOL BRANCO EMBALAGEM DE 1 LITRO	UND	2
2	ALFINETE NIQUELADO 16MM COM CABEÇA COLORIDA CX/ 50 UND	CX	23
3	ALMOFADA PARA CARIMBO N°03, COR AZUL, CX METAL	UND	14
4	CANETA PARA CD E DVD, ESCRITA FINA 01	UND	23
5	CANETA PARA CD E DVD, ESCRITA MÉDIA 02	UND	23
6	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL, ESCRITA GROSSA, CX C/ 50 UND	CX	225
7	CD-R 1X-52X 80MIN 700MB PC/MAC SUPERFÍCIE DE GRAVAÇÃO PRATEADA NO PCT C/50 UND.	PCT	5
8	CLIPS 3/0 CX C/ 50 UND	CX	68
9	CLIPS 4/0 CX C/ 50 UND	CX	68
10	CLIPS 6/0 CX C/ 50 UND	CX	68
11	CLIPS 8/0 CX C/ 25 UND	CX	45
12	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML	UND	45
13	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO, PCT C/ 1KG	PCT	450
14	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO, PCT C/ 1KG	PCT	450
15	DVD-R PCT C/ 100 UND	PCT	14
16	ENVELOPE SACO 260X360MM, CX C/ 100 UND	CX	45
17	ENVELOPE SACO 229X324MM, CX C/ 100 UND	CX	45
18	ENVELOPE SACO 200X280MM, CX C/ 100 UND	CX	45
19	ESTILETE ESTREITO, C/ SISTEMA DE TRAVA, CORPO PLASTICO CX C/ 12 UND	CX	23
20	ESTILETE LARGO, C/,SISTEMA DE TRAVA, CORPO PLASTICO CX C/ 12 UND	CX	23
21	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPATULA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	23
22	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX30M	UND	90
23	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40M	UND	810
24	FITA ADESIVA TIPO GOMADA, 38X50M	UND	1.350
25	FITA CETIM 10CMX0,6MM CORES VARIADAS	UND	225
26	FITILHO P/ PRESENTES ROLO C/ 150MTS, PCT C/ 4 UND, CORES VARIADAS	PCT	23
27	GRAMPEADOR DE MESA P/ GRAMPOS 24/6 E 26/6, CAPACIDADE P/ NO MÍNIMO 20 FLS	UND	23
28	GRAMPO 26/6 CX C/ 5000 UND	CX	45
29	HISTÓRICO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL PCT C/ 100 UND	PCT	1
30	PAPEL SULFITE, TAMANHO A4, 75G/M², 210MMX297MM, CX C/ 10 RSM C/ 500 FLS.	CX	45
31	PAPEL SULFITE, TAMANHO A4, 75G/M², 210MMX297MM, PCT C/ 100 FLS, CORES VARIADAS	PCT	225
32	PASTA REGISTRADOR AZ LARGA, DIMENSÃO (ALT X LARG X COMP): 25 X 28 X 8 CM APROX	UND	45
33	PASTA CANALETA TAMANHO A4, DIMENSÕES 220X310MM, CORES VARIADAS	UND	90



34	PASTA PLÁSTICA 30MM C/ ELASTICO	UND	135
35	PASTA PLÁSTICA 40MM C/ ELASTICO	UND	135
36	PASTA PLÁSTICA TIPO CLASSIFICADOR, C/ GRAMPO PLÁSTICO, DIMENSÕES 230MMX335MM	UND	90
37	PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO C/ CAPACIDADE P/ 45 FLS	UND	23
38	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA, 220W	UND	23
39	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE, 220W	UND	23
40	TESOURA MULTIUSO 21CM, PONTA ARREDONDADA CABO PRETO, C/ CERTIFICADODE SEGURANÇA DO INMETRO	UND	14
41	TESOURA DE PICOTAR DE AÇO INOX APROX. 21CM	UND	23
42	TESOURA ESCOLAR 13,5CM LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL CABO EMBORRACHADO. C/ CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO.	UND	1.125



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Carta de Apresentação)
Local de Data

À

Prefeitura Municipal de Caririáçu
Comissão Permanente de Licitação
Caririáçu.

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 0606.01/2016-03, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONSUMO, DIDÁTICO, EXPEDIENTE E HIGIENE PESSOAL DESTINADOS AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO:
LOTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos serviços objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CNPJ/CPF Nº:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Nome do Representante Legal

CPF nº _____ - _____



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

Modelo nº 01 (Juntar aos documentos requeridos para habilitação)

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

Nome do representante Legal

CPF Nº _____ - ____

Modelo nº 02 (Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que atende a todas as exigências requeridas para habilitação no Pregão Presencial nº 0606.01/2016-03, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONSUMO, DIDÁTICO, EXPEDIENTE E HIGIENE PESSOAL DESTINADOS AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, e que se submete, de pleno acordo, a todos os termos e condições previstas no instrumento convocatório.

Local e data

Nome do representante Legal

CPF Nº _____ - ____



ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Nome e qualificação.

OUTORGADO: Nome e qualificação.

PODERES: Plenos e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto à Prefeitura Municipal de Caririáçu, no processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 0606.01/2016-03, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar no pregão os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Local e data

Nome do representante Legal

CPF Nº _____



ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO No. QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE _____, COM A EMPRESA _____ PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Caririáçu, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Parque Recreio Paraíso, s/nº - Bairro Paraíso, Caririáçu - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.738.132/0001-00, neste ato representado pela(o) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de _____, Sr.(a) _____, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa _____ com endereço na Rua _____ Nº _____ bairro _____ em _____ Estado do _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____ representada por _____ CPF nº _____ ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº _____ Processo nº _____ em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1- Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, devidamente homologado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de _____ da Prefeitura Municipal de Caririáçu.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONSUMO, DIDÁTICO, EXPEDIENTE E HIGIENE PESSOAL DESTINADOS AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1- A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pelo objeto deste contrato o valor de R\$ _____ (_____) conforme planilha em anexo.

CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1- A Contratante se obriga a proporcionar ao(à) Contratado(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;



4.2- Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual, bem como o pagamento das taxas e impostos, empregados e demais despesas necessárias ao bom andamento dos serviços;

4.3- Comunicar ao(à) Contratado(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4- Providenciar os pagamentos ao(à) Contratado(a) à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A) E DO PRAZO E DOS LOCAIS DE ENTREGA

5.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Pregão Presencial Nº 0606.01/2016-03, neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

5.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

5.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

5.4 - Os produtos serão entregues no almoxarifado da Secretaria de _____, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após a emissão da ordem de compras ou fornecimento.

5.5- A entrega dos produtos devem se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela Secretária Ordenadora de Despesa.

5.6- Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

5.7- Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.

5.8- O produto que não atender às especificações do Edital e que forem recusados pelo servidor responsável pelo recebimento no momento da entrega deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo de até 02(dois) dias úteis, contados do recebimento.

5.9 - Deverá ser emitida fatura e Nota Fiscal, por Anexo, em nome da Prefeitura Municipal de Caririáçu, com domicílio no Parque Recreio Paraíso, s/n Bairro Paraíso – Caririáçu — Ceará, inscrito no CNPJ nº 06.738.132/0001-00 Secretaria de origem.



CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

6.1- O contrato terá o prazo de vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1- A fatura relativa ao(s) produto(s) efetivamente entregue(es), deverá ser apresentada à Prefeitura Municipal, para fins de conferência e atestação do(s) mesmo(s).

7.2- Caso a fatura acima referida seja devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal, o pagamento será efetivado em favor da CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da respectiva aprovação desta.

CLÁUSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS

8.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas no quadro abaixo:

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

9.1- Depois de celebrado o contrato as alterações serão permitidas obedecendo a legislação aplicada ao caso especialmente a previsão contida a partir do Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1- O(A) CONTRATADO(A) fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

11.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.



11.2- O(a) contratado(a) ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

- a) de 1,0% (um por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega do(s) Produto(s), limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 2,0% (dois por cento) sobre o valor contratual, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de 5,0% (cinco por cento) do valor contratual, pela recusa em entregar o(s) produto(s), caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Caririáçu, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.3- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 11.2 supra e 05 (cinco) dias úteis corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

11.4- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o(a) contratado(a) fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do(a) contratado(a), o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida



Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

11.5- As sanções previstas nos incisos III e IV do item 11.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

11.6- As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 11.2 supra, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.7- A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,0% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

11.8- As sanções previstas no item 11.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1- A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.2- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.3- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu, Ceará CEP 63.220-000 – PABX (88) 3547-1122



13.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

13.2- Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Caririáçu, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Caririáçu - CE, ___ de _____ de 2016.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF: